LEI Nº 2.039/2009
Revoga Lei Municipal nº 2.030, de 31 de dezembro de 2008.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.030, de 31 de dezembro de 2008, a qual dispõe sobre a Desconcentração Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de João Neiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 31/12/2008 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 26 de fevereiro de 2009.
Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete